

EDUCAÇÃO DIGITAL NA SOCIOEDUCAÇÃO: EXPERIÊNCIA EM FORMA DE RELATO

ANDRÉIA MELLO LACÉ¹

[ORCID: 0000-0002-3549-2696](https://orcid.org/0000-0002-3549-2696)

LÍVIA SILVA SOUZA²

[ORCID: 0000-0002-1905-3095](https://orcid.org/0000-0002-1905-3095)

LARYSSA ROSA DA SILVA SLAVOV³

[ORCID: 0000-0001-9115-1354](https://orcid.org/0000-0001-9115-1354)

DENYSBERG CARVALHO ALVES DE RESENDE⁴

[ORCID: 0000-0001-6492-3638](https://orcid.org/0000-0001-6492-3638)

THIAGO DOS SANTOS BRANDÃO⁵

[ORCID: 0000-0003-2557-2446](https://orcid.org/0000-0003-2557-2446)

¹ Professora Adjunta da Faculdade de Educação/UnB, vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração da Educação. Doutora em Educação pela Universidade de Brasília, na linha de pesquisa: Políticas Públicas e Gestão da Educação. Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense. Possui especialização em educação a distância e em tecnologias educacionais. Endereço: SQN 104, Bloco K, Apartamento 501, Asa Norte, Brasília. Telefone: (61) 98177-6529. E-mail: (andrea.mello.lace@gmail.com).

² Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Doutoranda em Educação pela Universidade de Brasília, na linha de pesquisa Estudos Comparados, desenvolve pesquisas com jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia e especialista em Educação à Distância. Endereço: Rua 24 norte, Edifício The Prime, Bloco A, Apartamento 103, Águas Claras. Telefone: (61) 98154-5258. E-mail: (livia.ssouza12@gmail.com).

³ Graduanda do 6º período do curso de Pedagogia pela Universidade de Brasília. Monitora da disciplina Organização da Educação Brasileira (OEB). Extensionista no Projeto Educação Digital, no Projeto Poiese e Dissenso e bolsista no Programa de Iniciação Científica no Projeto Política de expansão da Educação a Distância na UnB: Qualidade e inovação em questão, sob orientação da professora Dra. Andréia Mello Lacé. Endereço: Quadra 06 Conjunto J casa 31- Vila Buritis/ Planaltina- DF. Telefone: (61) 985022233. E-mail: (laryssaslavov@gmail.com).

Resumo: Este relato tem como objetivo compartilhar as experiências vivenciadas no âmbito do projeto de extensão Educação Digital para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Distrito Federal. O projeto proposto pela Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília (UnB), envolveu estudantes extensionistas do curso de Pedagogia, Licenciatura em Ciência da Computação e Artes Visuais e contou com a parceria da Secretaria de Educação do Distrito Federal, por meio da gerência da Socioeducação. Os procedimentos metodológicos utilizados priorizaram grupo focal e oficinas temáticas. As oficinas foram mediadas pelos extensionistas e pelos coordenadores do projeto, na Unidade de Saída Sistemática do Recanto das Emas. Essa experiência inicial possibilitou extrair elementos para se pensar a política de inclusão digital no DF, a fim de tornar as tecnologias digitais de informação e comunicação aliadas na ressignificação dos projetos de vidas dos jovens privados de liberdade.

Palavras-chave: Socioeducação. Educação digital. Privados de liberdade.

DIGITAL EDUCATION IN SOCIO-EDUCATION: REPORTING EXPERIENCE"

Abstract: This report aims to share the experiences of the Digital Education extension project for young people in fulfillment of socio-educational measures in the Federal District. The project proposed by the Faculty of Education, University of Brasilia (UnB), involved extension students of the Pedagogy, Degree in Computer Science and Visual Arts course and had the partnership of the Department of Education of the Federal District, through the management of the Socio-education. The methodological procedures used prioritized the focus group and thematic workshops. The workshops were hosted by extensionists and project coordinators at the Recanto das Emas Systematic Exit Unit. This initial experience made it possible to extract elements to think about the digital inclusion policy in the DF, in order to make digital information and communication technologies allied in the ressignification of the life projects of young people deprived of their liberty.

Keywords: Social education. Digital Education. Deprived of liberty.

⁴ Estudante do 5º semestre de Licenciatura em Computação, com ênfase em Ciência da Computação pela Universidade de Brasília - UnB. Trabalho como Auxiliar Técnico em Teste de Software no Instituto de Pesquisa Eldorado. Participei da Monitoria da disciplina Organização da Educação Brasileira (OEB). Tenho curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (MEC/UnB). Áreas de atuação: Direitos Humanos e Trabalho; Educação e Tecnologia; Interação Humano-Computador; Inteligência Artificial; Mídias Negras; Gestão e Produção Cultural. Extensionista no Projeto Educação Digital e no Projeto Poiese e Dissenso. Inclusão Digital e Social, sob a orientação da professora Dra. Andréia Mello Lacé. Endereço: QNN 07 Conjunto L Lote 47 Apto 201 - Ceilândia Norte - CEP: 72.225-082 - Brasília/DF. Telefone: (61) 98321-2258. E-mail: (awberg_denys@hotmail.com).

⁵ Estudante do 7º período da Graduação em Artes Visuais pela Universidade de Brasília. Extensionista no Projeto Educação Digital e no Projeto Poiese e Dissenso sob a orientação da professora Dra. Andréia Mello Lacé. Artesão. Técnico em Comunicação Visual, pela ETEC (Escola Técnica Estadual de São Paulo, pertencente ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza). Endereço: Av. Central Quadra 11 lote 5 casa 02 - Pq. Santa Rita de Cássia, Valparaíso de Goiás - Goiás. Telefone: (61) 9 9865-1722. E-mail: (thiagob.unb@gmail.com).

EDUCACIÓN DIGITAL EN *SOCIOEDUCACION: EXPERIENCIA EN FORMA DE RELATO"

Resumen: Este informe tiene como objetivo compartir las experiencias del proyecto de extensión de Educación Digital para jóvenes en el cumplimiento de las medidas socioeducativas en el Distrito Federal. El proyecto propuesto por la Facultad de Educación de la Universidad de Brasilia (UnB), involucró a estudiantes de extensión del curso de Pedagogía, Licenciatura en Ciencias de la Computación y Artes Visuales y contó con la colaboración del Departamento de Educación del Distrito Federal, a través de la gestión del Socioeducación. Los procedimientos metodológicos utilizados priorizaron el grupo focal y los talleres temáticos. Los talleres fueron organizados por extensionistas y coordinadores de proyectos en la Unidad de Salida Sistemática de Recanto das Emas. Esta experiencia inicial permitió extraer elementos para pensar sobre la política de inclusión digital en el DF, para hacer que las tecnologías digitales de información y comunicación se aliaran en la resignificación de los proyectos de vida de los jóvenes privados de libertad.

Palabras clave: Educación social. Educación digital. Privados de libertad.

INTRODUÇÃO

A socioeducação é um conjunto de princípios, ações articuladas e solidárias, de forma federativa, intersetorial, envolvendo a educação, a saúde, a assistência social, a justiça e a cultura, com vistas a garantir um feixe de direitos aos adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais – condutas descritas como crime ou contravenção (BRASIL, 1990). A socioeducação objetiva promover a ressignificação do projeto de vida desses adolescentes e jovens zelando pela proteção integral e prioritária, conforme asseguram a Constituição Federal (CF) de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e a Lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), de 2012.

Estudiosos do campo, tais como Mocelin (2016), Bisinoto et al. (2015) e Zanella (2012) situam a importância da regulamentação do ECA para a emergência das medidas socioeducativas, uma vez que tal ordenamento reconhece a peculiar condição da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento. As medidas socioeducativas estão descritas no Art. 112 do ECA e são ações aplicadas pela autoridade competente (Juiz da Vara da Infância e Juventude) aos autores de atos infracionais. As medidas podem ser de advertência, reparação de dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Importa considerar que o ECA regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que consigna:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A Constituição Cidadã, ao conceber a criança, o adolescente e o jovem como sujeitos de direitos, rompe com concepções que marcaram pactos sociais do passado, especialmente aqueles que possibilitaram o advento dos Códigos de Menores de 1927 e de 1979. Esses marcos legais do passado, apesar de avançados para a época, haja vista que até 1927 crianças e adolescentes eram imputáveis e punidos penalmente frequentando os mesmos espaços punitivos que os adultos, se dirigiam ao menor *abandonado ou delinquente* (1927) ou ao *menor em situação irregular* (1979). Bandera (2013) afirma que nessa visão encontrava-se uma prática saneadora de civilizar o incivilizado, pois o menor abandonado ou delinquente era “quase sempre as crianças e adolescentes não brancas, de lares pobres, ou sem lar, frequentadores de ambientes tidos como marginais, de baixa ou sem escolaridade” (BANDERA, 2013, p. 2).

Mediante esse breve quadro, pode-se afirmar que da Constituição Federal de 1988 emanaram um conjunto de normas garantidoras de direitos e deveres da criança, do adolescente e do jovem, ancoradas na premissa da proteção integral, prioritária e solidária. Em relação à socioeducação, a aprovação do SINASE, em 2012, foi outro significativo marco ao instituir o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamentar a execução de medidas dos autores de atos infracionais. Incluem-se no SINASE os sistemas estaduais, distrital e municipais; bem como todos os planos, políticas e programas de atendimento ao adolescente e jovem em conflito com a lei. Ao especificar as incumbências das entidades federativas, a referida lei estabeleceu, entre outras, que os sistemas estaduais ficariam responsáveis por criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, os sistemas municipais ficariam responsáveis por criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas de meio aberto e o sistema distrital acumularia as incumbências dos Estados e dos Municípios (BRASIL, 2012).

No aspecto de interesse mais direto desse relato de experiência, o projeto foi aplicado no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, em uma Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS). Essa unidade recebe os

adolescentes e jovens do sexo masculino em final do cumprimento da medida de internação e que foram autorizados pela justiça para sair nos fins de semana para conviver com a família, trabalhar e/ou fazer cursos. Ou seja, espaço que paulatinamente oferece a recriação de laços sociais. É relevante acrescentar que a parceria foi consolidada com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, especialmente na gerência da Socioeducação e com a direção da UNISS que, de forma muito acolhedora, apoiou o desenvolvimento do projeto. Tratar-se-á, no próximo item, da organização do Sistema Socioeducativo no DF com foco na gestão realizada pela Secretaria de Educação.

A GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO DF E AS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Conforme afirmado anteriormente, o Distrito Federal é responsável pela execução das medidas socioeducativas de meio aberto e de semiliberdade e internação. O Órgão gestor responsável pela consolidação da política do SINASE é a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (SEJUS), mais especificamente, a Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (Subsis). A gestão do Sistema, portanto, está a cargo da Justiça, revelando semelhança com a maioria dos órgãos gestores do SINASE nos Estados Brasileiros, à exceção do Estado do Rio de Janeiro, cuja gestão do Sistema é feita pela Secretaria de Educação (BRASIL, 2018).

Estão ligadas à estrutura administrativa da Subsis 8 unidades de internação, 6 gerências da semiliberdade e 16 gerências de atendimento em meio aberto. O planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação da política do SINASE deveriam ser intersetoriais, com vistas a garantir o atendimento integral a todo adolescente e jovem que está vinculado ao Sistema. Assim, a Secretaria de Educação do Distrito Federal é responsável pela política de escolarização de todos os jovens em cumprimento de medidas de meio aberto e internação. O acompanhamento e a escolarização desses atores se configuram em diferentes espaços e de diferentes maneiras.

Os jovens em cumprimento de medida em meio aberto continuam sob a guarda da família, frequentando as Unidades Escolares (UE) da Rede Pública ou Particular de Ensino do DF com igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão do processo educativo escolar. Cabe a cada Unidade de Atendimento em Meio Aberto (UAMA) o acompanhamento escolar

dos adolescentes atendidos, supervisionando a frequência e aproveitamento escolar do socioeducando, devendo, inclusive, realizar sua matrícula na rede pública de ensino do DF, quando necessário. Compete à SEEDF disponibilizar um Pedagogo-Orientador Educacional para receber e acompanhar esses estudantes na escola e reunir-se sempre que necessário com as equipes da UAMA, buscando construir propostas articuladas com a escola, visando à permanência dos jovens no processo de escolarização.

O direito à educação pública é estendido aos adolescentes que estão em situação de privação de liberdade. Cada Unidade de Internação conta com um Núcleo de Ensino (NUEN) em sua estrutura física para garantir a escolarização dos socioeducandos. Nesse contexto, os adolescentes que estão em cumprimento de medida nas Unidades de Internação Socioeducativas (UIS) são matriculados nos NUENs. Os Núcleos, por sua vez, são vinculados a uma unidade escolar pública da rede do DF, chamada de Escola Vinculante. Cada NUEN possui um supervisor pedagógico, coordenadores pedagógicos e professores servidores da carreira magistério que atuam a partir da demanda de escolarização dos jovens. Atualmente são ofertadas as etapas da Educação Básica: Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio.

A SEEDF iniciou sua aproximação com a execução da medida socioeducativa em 2011 e assumiu, integralmente, a sua oferta em 2013, quando iniciou a publicação de marcos legais, tais como Termo de Cooperação Técnica, Portarias e Circulares. O Distrito Federal aprovou ainda, entre os anos de 2014 e 2015, um conjunto de bases legais com vistas a garantir o atendimento integral dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa. A seguir, aquelas consideradas relevantes na fundamentação do projeto de extensão:

- Diretrizes Pedagógicas Escolarização na Socioeducação (2014) – documento que intenciona orientar a organização do trabalho pedagógico nas Unidades de Internação e nas escolas que recebem adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

- Plano Distrital de Educação (PDE – 2015-2024) – Primeiro Plano Decenal de educação aprovado no Distrito Federal. O PDE estabelece 21 metas e 411 estratégias para a educação no DF. As metas transcendem os níveis e modalidades de ensino e tratam da formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e financiamento. De forma inédita, em comparação com os demais Planos Estaduais de Educação dos Estados brasileiros, apresenta uma meta específica para a socioeducação (meta 21), composta por

13 estratégias referentes à escolarização dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

- I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal (PDASE – 2015-2025) – Estabelece princípios e diretrizes para o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. É composto por quatro eixos operativos que descrevem objetivos e metas nos próximos dez anos.

No plano das políticas públicas para o atendimento socioeducativo, evidencia-se avanços no tocante à legislação. Um dos desafios está na concretização dessas conquistas como política de Estado, evitando que sujeitos cujos direitos foram historicamente negados fiquem à mercê de políticas partidárias.

O último levantamento anual publicado pelo SINASE, em 2018, relativo a dados colhidos em 2016, evidencia que, em números absolutos, o Sistema Socioeducativo do DF atendia 981 jovens em medida de internação. O Distrito Federal ocupa, de acordo com esses dados, a oitava posição, considerando o total de jovens atendidos pelo Sistema, conforme o Gráfico 1.

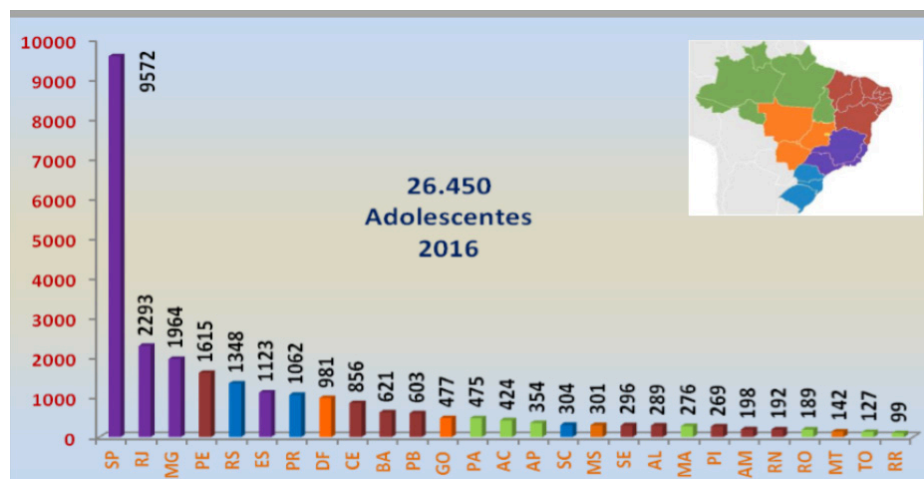


GRÁFICO 1: TOTAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO POR UNIDADE FEDERATIVA (UF). FONTE: BRASIL (2018, P. 7).

Outro dado relevante diz respeito à predominância de adolescentes do sexo masculino, alcançando em âmbito nacional um percentual de 96% (BRASIL, 2018). O DF confirma a tendência nacional atendendo um percentual de 94% de jovens do sexo masculino (DISTRITO FEDERAL, 2018). Em termos de raça/cor e de escolarização, os dados do tempo presente confirmam perfil estudado por Bandeira (2013), referente às características dos “menores” marginalizados no início da República.

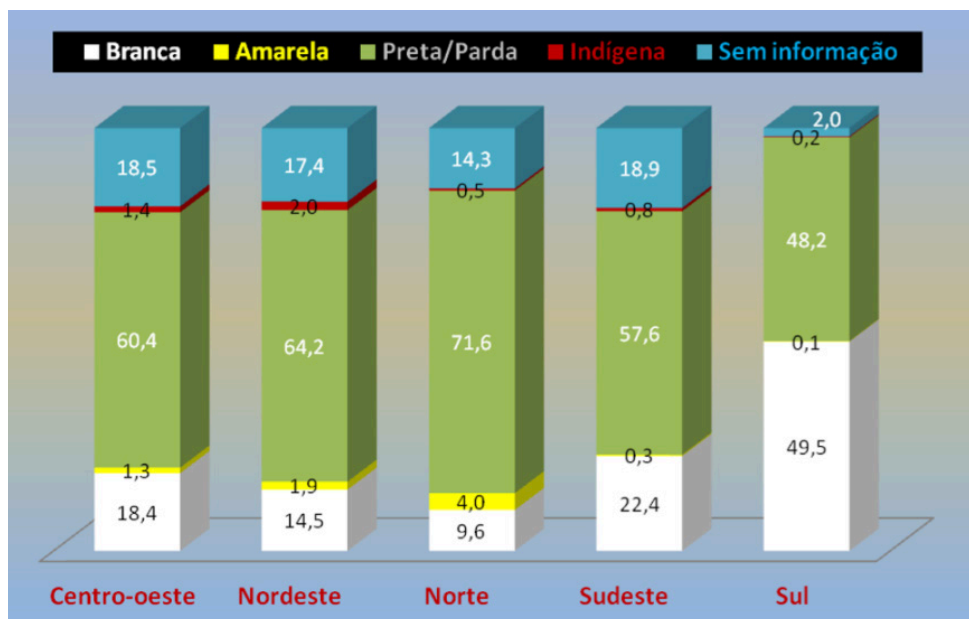


GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS POR RAÇA/COR UF. FONTE: BRASIL (2018, P. 20).

Constata-se uma predominância da juventude preta e parda nos Sistemas, inclusive no DF, com baixa escolarização e histórias de fracasso escolar. Sobre os dados relativos à escolarização, cumpre esclarecer que o levantamento realizado pelo SINASE não apresenta informações sobre esse importante indicador. Em nível distrital, tanto o levantamento realizado pela Codeplan, em 2013, quanto os dados do Anuário de Atendimento Socioeducativo Inicial no Núcleo de Atendimento Integrado (DISTRITO FEDERAL, 2018) retratam a frágil relação desses jovens com a escola.

Este relato de experiência, portanto, refere-se aos adolescentes e jovens que em cuja cidadania tolhida se refletem injustiças e violências historicamente institucionalizadas no país.

POR QUE EDUCAÇÃO DIGITAL?

Os usos das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) estão disseminados pela sociedade de várias formas e atingem de maneira peculiar as relações sociais nos diferentes espaços em que elas ocorrem. Essas tecnologias digitais de informação e comunicação foram impulsionadas no século XX pelo advento da linguagem digital, ou seja, a linguagem que

permite transformar qualquer informação em números (0 e 1). Desse modo, as tecnologias de comunicação são organizadas por meio dessa linguagem e mudaram a forma de armazenar e difundir informações. O computador, a internet, o tablet, o smartphone, a câmera e os jogos são exemplos de artefatos que integram imagem, som, texto etc. graças ao advento da linguagem digital de programação (BERTOLDO *et al.*, 2018).

A era da informação ou da cibercultura (LÉVY, 1999) modificou, inclusive, o entendimento entre os conceitos de público e privado, real e virtual. As diferentes plataformas (*YouTube, Facebook, Twitter, Instagram*), por meio da imagem, do som, de *hashtags* e poucos caracteres, põem instantaneamente no ar conteúdos diversos que são produzidos e consumidos por milhares de pessoas.

Estudiosos tais como Lévy (1999), Gonet (2004) e Eco (2015) evidenciam conceitualmente o advento dessas tecnologias e a relação com as transformações sociais, sobretudo, na contemporaneidade. Belloni (2002) e Mill (2013), entre outros, tratam especificamente do uso das TDICs na educação, destacando a importância da apropriação e do uso crítico e criativo desses artefatos. Desse modo, como a educação escolarizada tem a destacada função social de “resumir um legado e antecipar possibilidades” (VIEIRA; PENIN, 2012, p. 14), concorda-se com Mill e Santiago ([entre 2006 e 2016], p. 6) quando afirmam que

[...] as tecnologias têm papel importantíssimo para que o ensino-aprendizagem favoreça o processo de socialização dos indivíduos, especialmente em termos de organização e veiculação de informações/conhecimentos, quanto em termos comunicacionais. Afinal, todo processo educacional baseia-se na socialização de conhecimentos, que por sua vez envolve intenso processo comunicacional para sensibilização sociocultural, de comportamento e valores, mudanças intelectuais e emocionais.

Isso significa que as tecnologias não são um fim em si mesmas e, muito menos, que inclusão digital seja sinônimo de equipar as escolas e os espaços educativos com internet banda larga, computadores e lousas digitais. As tecnologias são meios, veículos que podem ser apropriados na prática pedagógica para atender finalidades formativas.

O Marco Regulatório da Internet, aprovado em 2014, no seu artigo 26, expõe que o dever constitucional do Estado na prestação da educação “inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico” (BRASIL, 2014).

A educação digital é um pressuposto para se implementar a estratégia 21.7 do Plano Distrital de Educação, que propõe: “Criar condições para que todos os estudantes em cumprimento de medida socioeducativa tenham acesso à inclusão digital, de forma pedagógica, respeitadas as limitações legais e as rotinas internas das unidades de internação” (DISTRITO FEDERAL, 2015). Mas, sobretudo, pode ser importante veículo para a expressão sensível e carregada de sentidos. Expressões que comunicam laços, desenlaces, violências, medos e as desiguais contradições sociais.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas estão vinculadas ao projeto de extensão Educação Digital, registrado no Sistema de Extensão da Universidade de Brasília. O projeto foi contemplado com duas bolsas de extensão, no Edital Programa de Extensão em Educação, Trabalho e Integração Social, com vistas a atender demanda induzida da Ação Civil Pública, do Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal e Tocantins (MPT), e na Linha de atuação Direitos Humanos e Trabalho.

O início das atividades foi demarcado, em setembro de 2018, por reuniões entre a coordenação do projeto, extensionistas e equipe técnica da Secretaria de Educação do Distrito Federal para a apresentação da proposta, discussão das especificidades da escolarização na socioeducação no DF e aplicabilidade do projeto nas Unidades de Internação Socioeducativa.

Após essas reuniões, o grupo decidiu realizar um diagnóstico, por meio de um questionário online, aplicado a sete Unidades de Internação. O questionário continha 12 questões que tratavam desde a existência de sala de informática na UIS a projetos de inclusão digital. Obteve-se o retorno de cinco gestores de Unidade e apenas uma das cinco UIS possuem um laboratório de informática. Nas outras UIS, os computadores encontram-se em outros espaços como biblioteca, sala de leitura, sala de artes e sala de atendimento individual. Os NUENs das UIS não possuem computadores para o uso dos estudantes e não fazem uso dos computadores da UIS. Todos os gestores responderam que não há projeto de inclusão digital e que a educação mediada pela tecnologia pode contribuir na escolarização dos jovens internos. Esse diagnóstico indica a fragilidade da SEEDF de implementar a estratégia 21.7 do Plano Distrital de Educação (2015), conforme indicado no item anterior.

Após análise do diagnóstico, e considerando a especificidade do atendimento da UNISS – em menos de três meses os jovens deixariam de estar sob a cautela do Estado –, a equipe do projeto e os gestores da SEEDF, responsável pelo acompanhamento da escolarização dos jovens na UIS, apresentaram a proposta inicial de um piloto à Unidade de Internação de Saída Sistemática do Recanto das Emas. Essa Unidade é uma das que não possuem sala de informática própria, mas possui cinco computadores conectados à internet no espaço da sala de leitura.

Para tanto, realizaram-se duas visitas na UNISS. A primeira ocorreu no final do segundo semestre de 2018, com as coordenadoras do projeto e a equipe técnica da Secretaria de Educação do DF, com objetivo de ouvir os estudantes acerca de suas trajetórias escolares na medida socioeducativa, percepções sobre o uso das tecnologias, dos projetos de vida e de futuro que eles apresentam em fim de cumprimento de medida socioeducativa. Aplicou-se um grupo focal com a participação de seis jovens cursando o Ensino Médio, entre 18 e 19 anos. O Grupo Focal é um procedimento metodológico de coleta de dados qualitativos que se dá por meio de entrevistas grupais. É importante o papel do moderador e a elaboração de tópicos-guias para mediar a interlocução com os participantes do grupo. Esse procedimento é apropriado para estudos que buscam entender atitudes, preferências, necessidades e sentimentos (OLIVEIRA et al., 2008).

Em um segundo momento, com a participação dos extensionistas, apresentou-se o projeto para a coordenação da unidade e para a equipe gestora do NUEN. Acordou-se o cronograma das oficinas e definiu-se o público-alvo – estudantes do ensino médio que não estavam inseridos em outras atividades fora da UNISS. Em virtude do número de computadores na sala, acordou-se ainda que as oficinas seriam realizadas de quinze em quinze dias, com dois grupos de oito jovens. As atividades, desse modo, foram planejadas para durar em torno de 45 minutos com cada grupo.

Foram realizados quatro encontros com temáticas que passavam pela informática básica, edição de imagens e mídias sociais, sempre considerando o protagonismo dos jovens na parte prática que as oficinas possuíam. Em todos os encontros houve a aplicação de uma ficha de reação, em que os participantes avaliaram as oficinas e deram sugestões de melhoria.

As atividades foram iniciadas em março de 2019 com a palestra “Juventude Engajada”, ministrada por Max Maciel, fundador da “Rede Urbana de Ações Socioculturais” (RUAS) e coordenador do projeto “Jovem de Expressão” no DF.

A participação na palestra contemplou todos os jovens da Unidade. Foi deixado com os jovens um caderno em branco para que eles pudessem preencher da forma que quisessem, inclusive, registrando seus RAPs e poemas.

A primeira oficina ofereceu noções básicas de informática e ocorreu em abril com os dois grupos escolhidos pela unidade. Como tratava-se do primeiro contato mais direto com os jovens foi realizada uma dinâmica de aproximação. Inicialmente, percebeu-se certa resistência que, aos poucos, foi sendo contornada à medida que a equipe do projeto participava da atividade.

A partir da segunda oficina, cujo tema foi edição de imagens, os grupos foram reduzidos, pois como a Unidade era de saída sistemática, a qualquer momento os jovens poderiam ser liberados. Nessa segunda oficina também se percebeu a importância de se destinar um tempo livre no computador para que eles pudessem jogar ou ouvir músicas, obedecendo às normas da UNISS.

Na terceira e última oficina, abordou-se o tema do uso consciente das mídias sociais. Tinha-se um grupo com quatro jovens e o vínculo entre os participantes do projeto e os jovens já estava bastante fortalecido. Conseguiu-se, pela quantidade reduzida do grupo, propor outra dinâmica, na qual eles poderiam falar sobre os sonhos que tinham ou qualquer outra projeção para o futuro.

No último encontro, realizou-se outro grupo focal, com quatro jovens participantes de todas as oficinas do projeto. O grupo orientou a conversa, por meio de roteiro organizado em tópicos-guia. A conversa transcorreu de forma descontraída, de modo que todos se sentiram à vontade para cantar RAPs de autoria, declamar poemas e cantar músicas da sua preferência. Importa considerar que metodologicamente optou-se por não saber quais atos infracionais foram cometidos pelos jovens, pois, para o grupo, mais importante que saber o ato infracional era despertar a consciência de si e conscientizar-se do mundo no contato com o outro. Humanizar-se (FREIRE, 1967).

Por fim, a apropriação teórica da socioeducação, do significado da formação e das vivências no espaço socioeducativo foi reelaborada após o trabalho de campo. Relatos como o de Diniz (2017), Vilarins (2018) e Francisco e Murgio (2017) ganharam dimensões contextualizadas, pois a equipe do projeto já tinha iniciado um percurso formativo e autoformativo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Muito embora os jovens participantes do projeto tivessem a autorização para sair nos fins de semana, eles viviam sob um regime de vida diferenciado. Viviam entre a expectativa da saída e cumprimento dos deveres e regras institucionais. No primeiro dia das atividades do projeto, assim que a equipe entrou na Unidade, ouviu-se um grito avassalador que vinha de dentro de um dos módulos. Era um grito de dor e desespero que calou cada um de nós. Um dos jovens tinha recebido a notícia da morte de sua mãe. Soubemos do ocorrido depois do término das atividades. Esse fato inquietou os jovens que, ao mesmo tempo que participavam da roda de conversa “Juventude Engajada”, cochichavam entre si, balançavam a cabeça transparecendo dor e solidariedade. O convívio com a morte, com a perda e com a iminência da morte faz parte do cotidiano daqueles jovens. Aspecto esse bastante explícito nos grupos focais e nas histórias de vida. Quatro participantes do grupo focal disseram que tiveram irmão, pai e mãe assassinados. A brevidade da vida foi retratada em algumas produções, assim como a esperança, mesmo que por caminhos difíceis.

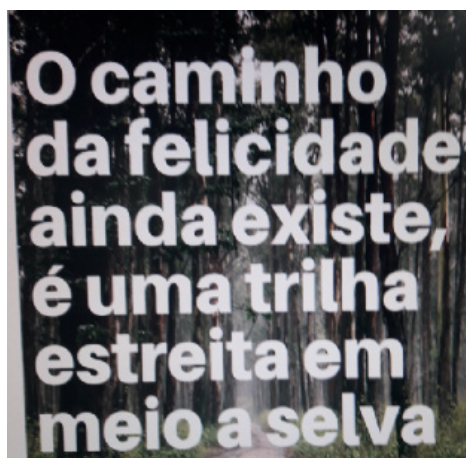


FIGURA 1: PRODUÇÃO DOS JOVENS NA OFICINA DE EDIÇÃO DE IMAGEM. FONTE: ARQUIVOS DO PROJETO, 2019.

Os jovens não demonstraram resistência para participar das atividades das oficinas. Vez por outra, o ânimo era abalado por algum tipo de ocorrência individual quando do descumprimento de alguma norma da unidade ou expectativa quanto aos trâmites do processo judicial.

Quanto ao uso dos computadores, das funcionalidades do pacote office exploradas nas oficinas, bem como o uso de alguns programas indicados pelos mediadores, tais como o Canva para edição de imagens, os participantes demonstraram algumas dificuldades. Observou-se, todavia, que a principal delas advinha da dificuldade na escrita. Alguns daqueles jovens estavam no primeiro ano do ensino médio e traziam em sua trajetória sucessivas histórias de fracasso escolar. Tal evidência reverbera a especificidade do processo pedagógico nos Núcleos de Ensino. Para Diniz (2017, p. 17), “não são estabelecimentos educacionais, mas punitivos”.

É possível romper com a lógica instituída e instituinte advinda do Centro de Apoio Juvenil Especializado (CAJE), concretizar práticas pedagógicas emancipadoras e fortalecer os NUENs?

De acordo com as diretrizes da socioeducação, um dos parâmetros às entidades e/ou aos programas que executam a internação provisória é “desenvolver metodologia específica que garanta abordagens curriculares correspondentes com o nível de ensino de forma a adequar-se ao tempo de permanência na internação provisória” (DISTRITO FEDERAL, 2014, p. 12).

Muito embora, conforme estabelecido pelo ECA (1990), os jovens infratores em medida de internação cumprem medidas em estabelecimentos educativos e não em sistemas prisionais, a rotina, os módulos e a organização cultural ainda guardam muita semelhança com o sistema prisional.

Outro aspecto importante evidenciado no decorrer das oficinas diz respeito aos vínculos de respeito e solidariedade. À medida que os meninos ganhavam confiança nos integrantes do Projeto, eles se sentiam à vontade para conversar, fazer perguntas, sanar curiosidades e pedir auxílio. Constatou-se, tal como nos estudos de Vilarins (2018) e Diniz (2017), a necessidade da escuta sensível e fraterna. Eles perguntavam sobre a Universidade de Brasília, o que deveriam fazer para entrar, quais cursos a UnB oferecia. Demonstravam, assim, proximidade com os extensionistas, com as coordenadoras e, muitas vezes, expressavam admiração. Na execução das atividades, eles se ajudavam, riam dos erros, comemoravam os acertos e, vez por outra, falavam de si.

A importância do vínculo afetivo foi percebida também quando eles falaram de algum membro da família, normalmente a mãe e/ou avó. Expressavam tristeza quando se julgavam responsáveis pelo sofrimento delas. Aliás, esse era um ponto que os tocava, quando se referiam à ressocialização. Ainda que as

reconfigurações familiares fossem as mais diversas, essas duas pessoas assumiam o protagonismo do afeto.

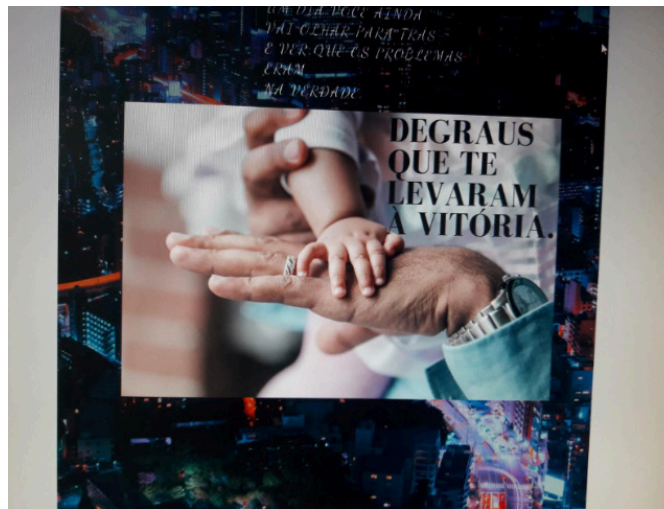


FIGURA 2: PRODUÇÃO DOS JOVENS NA OFICINA DE EDIÇÃO DE IMAGENS. FONTE: ARQUIVOS DO PROJETO, 2019.

Vejamos o fragmento de RAP de autoria de um jovem e compartilhado com a equipe:

Mãe me perdoa por não ser um bom filho
E por muitas vezes te fazer chorar
Por todas as noites acordada esperando eu voltar
Você é minha rainha, o meu ouro e o meu diamante
Minha princesa linda, minha joia rara, meu amor constante
Sei que essa vida que eu levo te deixa muito infeliz
Eu te amo acima de tudo porque seu sorriso me deixa feliz
Hoje eu me encontro privado da liberdade
Deitado numa cela fria, todo dia eu sinto saudade
Sinto saudade da sua comida
Sinto saudade do teu abraço
Sinto saudade do seu carinho.
[...]

Ao mesmo tempo que expressaram preocupação com a mãe e/ou a avó, evidenciaram, por outro lado, a descrença na ressocialização, minoria disse

que está ressocializado. Alegam que quando saem têm dificuldade de encontrar trabalho e que os outros os olham como intrusos. Havia um número elevado de reincidentes entre os meninos que participaram das oficinas. Embora reconhecessem a dificuldade da ressocialização, eles disseram que não é tarefa impossível e que dependia, sobretudo, deles mesmos. Mesmo sendo a minoria, aqueles que se diziam ressocializados acreditavam que poderiam ressignificar sua história. Tinham planos de continuar os estudos e levar uma “vida digna”. Um deles tinha o sonho de cursar educação física e ser personal trainer. Esse mesmo jovem relatou ainda que utilizou o que tinha aprendido na oficina em outro contexto, em uma vaga de estágio que estava se inscrevendo.

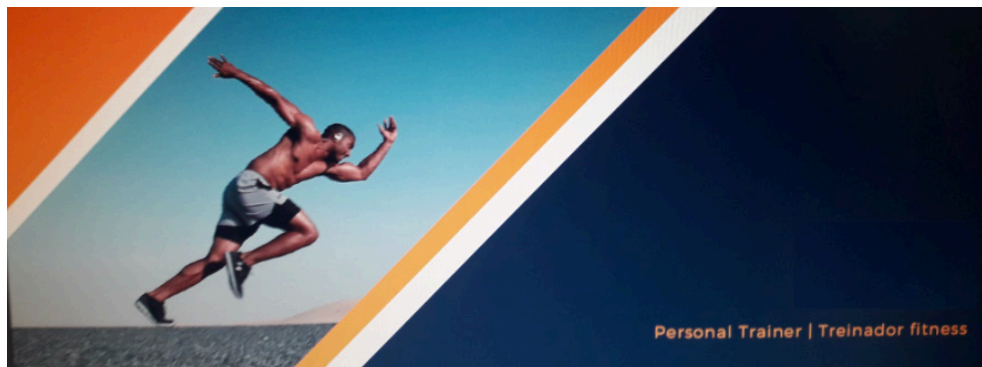


FIGURA 3: PRODUÇÃO DOS JOVENS NA OFICINA SOBRE USOS DAS REDES SOCIAIS. FONTE: ARQUIVOS DO PROJETO, 2019.

Por outro lado, a assunção da culpa por reincidir no ato infracional ou da responsabilidade exclusiva por ressignificar seus projetos de vida demonstra que, apesar dos avanços instituídos a partir da Constituição Federal de 1988, ainda precisa-se avançar na implementação e na continuidade das políticas sociais qualitativas de proteção integral e romper, como asseveram Francisco e Murgio (2017, p. 68), com o “preconceito presente na sociedade que os culpabiliza como os únicos responsáveis por seus atos e atitudes”. Afinal, como disse um dos meninos, “ser jovem é poder semear, para mais tarde colher”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto-piloto Educação Digital para os jovens em cumprimento de medidas foi considerado exitoso, pois revelou aspectos que precisam ser analisados em termos de política distrital no que se refere à importância de se garantir

infraestrutura e formação para a educação mediada pelas tecnologias e inclusão digital no Sistema Socioeducativo. Por outro lado, as oficinas promovidas resultaram em produções singulares e com valor comunicativo e interventivo para além das práticas pedagógicas mais tradicionais. No entanto, a continuidade do projeto de extensão, aliada à pesquisa, pode oferecer mais dados e permitir aprimoramentos para que o uso consciente, crítico e criativo das tecnologias seja um aliado tanto no apoio à ressignificação dos projetos de vidas dos jovens privados de liberdade quanto no preparo para atuação no mercado de trabalho.

Finalmente, não se pode deixar de mencionar que o projeto oportunizou aos extensionistas o primeiro contato com esse fragmento da realidade. Nas palavras de uma delas: “nos fez olhar muito além da nossa realidade relativamente limitada, são processos lentos e que nos fazem refletir não somente o lugar que a sociedade dá a estes jovens, mas o nosso também”.

REFERÊNCIAS

BANDERA, Vinicius. Código de Menores, ECA e adolescentes em conflito com a lei. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 114, jul. 2013. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-114/codigo-de-menores-eca-e-adolescentes-em-conflito-com-a-lei/>. Acesso em: 19 jun. 2019.

BISINOTO, Cynthia; OLIVA, Olga Brigitte *et al.* Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20 n. 4, p. 575-585, out./dez. 2015.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. Brasília: Casa Civil, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto 17.943-A, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as Leis de Assistência e Protecção a Menores. Rio de Janeiro: Casa Civil, [1927]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRASIL. **Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília: Casa Civil [1979]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6697.htm#art123. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891**. Rio de Janeiro: Casa Civil, [1891]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969**. Edita no novo texto Constitucional Federal de 24 de janeiro de 1967. Brasília: Casa Civil [1969]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, [2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. **Lei 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Brasília: Casa Civil, [2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Levantamento Anual SINASE 2016**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BELLONI, Isaura. Ensaio sobre educação a distância no Brasil. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, n. 78, abr./2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n78/a08v2378.pdf>. Acesso em 25 jul. 2019.

BERTOLDO, Haroldo Luiz; SALTO, Francisco et al. Tecnologias de informação e comunicação. In: MILL, Daniel. **Dicionário Crítico de Educação e Tecnologias e de Educação a Distância**. Campinas: Papirus, 2018.

DINIZ, Debora. **Meninas fora da lei**: A medida de socioeducativa de internação no DF. Brasília: Letra Livres, 2017.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto 39.610, de 1º de janeiro de 2019**. Dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal. Brasília: Câmara Legislativa do DF, [2019]. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d7b71f8fb3864fc0aec117bb1e0ea2ca/Decreto_39610_01_01_2019.html. Acesso em: 24 jul. 2019.

DISTRITO FEDERAL. **Lei 5.499, de 14 de julho de 2015**. Aprova o Plano Distrital de Educação e dá outras providências. Brasília: Câmara Legislativa do DF, [2015]. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/pde-2/>. Acesso em 24 jul. 2019.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE. **I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, 2015. Disponível em: <http://www.crianca.df.gov.br/plano-decenal-do-socioeducativo/>. Acesso em: 24 jul. 2019.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. **Diretrizes Pedagógicas**: Escolarização na Socioeducação. Brasília: GDE, 2014. Disponível em: http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes_socioeducacao.pdf. Acesso em: 24 jul. 2019.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL. **Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal**. Brasília: GDE, 2013. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/>

Perfil-e-percep%C3%A7%C3%A3o-social-dos-adolescentes-em-medida-socioeducativa-no-Distrito-Federal.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL. **Anuário do Atendimento Socioeducativo Inicial no Núcleo de Atendimento Integrado**: NAI/UAI-DF, 2017. Brasília: Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, 2018.

ECO, Umberto. **Apocalípticos e Integrados**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

FRANCISCO, Marcos Vinicius; MURGO, Camélia Santana. O papel da educação escolar na vida de um adolescente autor de ato infracional: um estudo de caso. **Cad. Pes.**, São Luis, v. 24, n. 1, jan./abr. de 2017. Disponível em: <http://www.periodico-seletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/680>. Acesso em: 20 jun. 2019.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GONET, Jacques. **Educação e Mídias**. São Paulo: Edições Loyla, 2004.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

MILL, Daniel; SANTIAGO, Glauber. **Educação e Tecnologia**. Uma Introdução ao Curso. Universidade Federal de São Carlos: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens (Grupo Horizonte), Material Instrucional, [entre 2006 e 2016].

MILL, Daniel. Análise da educação a distância como interseção entre a formação docente, as tecnologias digitais e a pós-graduação. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 4, n. 2, p. 343-369, jul./dez. 2013.

MOCELIN, Márcia Regina. **Adolescência em conflito com a lei ou a lei em conflito com a adolescência**: a socioeducação em questão. Curitiba: Appris, 2016.

OLIVEIRA, Naiana Alves *et al.* Contextualizando o grupo focal: técnica de coleta de dados em pesquisa qualitativa. *In*: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA,

17., 2008, Pelotas. **Anais** [...]. Pelotas: UFPel, 2008. Disponível em: file:///C:/Users/andre/Downloads/GrupoDeFoco%20(2).pdf. Acesso em: 28 jul. 2019.

VIEIRA, Sofia Lerche; PENIN, Sônia T. de Souza. Refletindo sobre a função social da escola. *In*: VIEIRA, Sofia Lerche. **Gestão da Escola: desafios a enfrentar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

VILARINS, Natália Pereira Gonçalves. Atrás da mesa: reflexões sobre o lugar de quem escreve na medida socioeducativa. *In*: BISINOTO, Cynthia; RODRIGUES, Dayana Silva (Org.). **Socioeducação: vivências e reflexões sobre trabalhos com adolescentes**. Curitiba: CRV, 2018.

ZANELLA, Maria Nilvane. As bases teóricas da socioeducação nas teorias não críticas. **Revista Diálogos. Pesquisa em Extensão Universitária**. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico, Brasília, v. 18, n. 1, dez., 2012. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/view/3921>. Acesso em: 24 jul. 2019.